



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE CORREIÇÃO

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da 7ª **VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA**, nos dias 14 e 17 de julho do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do TRT 7ª Região, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, o Dr. **JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**, Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara, o Dr. **MARCELO LIMA GUERRA**, Juiz Federal do Trabalho Substituto e a Dra. **MARIA D'ASSUNÇÃO XAVIER OLIVEIRA**, Diretora de Secretaria. A Exma. **Corregedora** cumprimentou todos os presentes, iniciando a correição ordinária na 7ª Vara da Capital, destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Egrégio TRT da 7ª Região, bem como a legislação vigente. Destacamos que a referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima **Corregedora** foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e Maria Valdeir Gonçalves, faz um breve relato das constatações mais importantes as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. Processos Existentes na Vara:** a 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza tem hoje em tramitação, aproximadamente, 2.746 (dois mil, setecentos e quarenta e seis) processos; **2. Processos Concluídos para Despacho:** 89 (oitenta e nove) processos encontram-se conclusos para despacho com as mais variadas fases e manifestações, como os de números **072/06, 1495/03 e 1168/05**; **3. Processos Concluídos para Julgamento:** 11 (onze) processos encontram-se

conclusos para julgamento, como, por exemplo, os de números **349/07, 678/07 e 1132/07**, todos datados do mês de agosto do corrente ano. Verificou-se que os referidos processos estão com data de publicação da sentença designada para o dia 06/09/07; **4. Sentenças Proferidas:** são proferidas 124 (cento e vinte e quatro) sentenças mensais, média apurada no trimestre referente aos meses de abril, maio e junho de 2007; **5. Audiências:** são celebradas em torno de 268 (duzentas e sessenta e oito) audiências mensais, 67 (sessenta e sete) semanais e 13 (treze) diárias, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. A referida média foi apurada no trimestre, referente aos meses de abril, maio e junho de 2007. O tempo para a realização da 1ª audiência fica em torno de 19 (dezenove) dias para o rito ordinário e 13 (treze) dias no rito sumaríssimo e o tempo para realização da 2ª audiência, em torno de 33 (trinta e três) dias no rito ordinário. O lapso temporal para a completa instrução e julgamento da ação está em torno de 36 (trinta e seis) dias, conforme verificado nos processos de números **1043/07, 1052/07, 1312/07, 1060/07, 1241/07 e 222/06**; **6. Conciliações:** são celebradas, em média mensal, 87 (oitenta e sete) conciliações. A referida média leva em consideração o trimestre referente aos meses de abril, maio e junho de 2007; **7. Autos Processuais:** quanto ao aspecto formal dos autos processuais, estes se encontram em bom estado de conservação, além de estarem sendo cumpridas as determinações da Corregedoria, no sentido de enumerar as folhas em seqüência e assiná-las, nos termos do artigo 21 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **8. Processos com Carga:** foi verificado, através do sistema SPT1, que existem na Vara 21(vinte e um) processos com cargas para advogados, cuja devolução se encontra excedida, como, por exemplo, os processos de números **649/95, 1172/02, 2269/06, 2709/00 e 086/06** com data de devolução prevista para os dias 06/03/07, 20/03/07, 03/04/07, 30/04/07, respectivamente. Nos referidos casos, entretanto, a Secretaria diligenciou a fim de reaver os autos, inclusive com expedição de Mandado de Busca e Apreensão. A Secretaria, portanto, tem cumprido as determinações deste Egrégio Tribunal do Trabalho da 7ª Região; **9. Embargos à Execução:** não há nenhum processo pendente de julgamento de Embargos à Execução; **10. Embargo de Declaração:** 04 (quatro) processos aguardam o julgamento de Embargos de Declaração, todos com data designada para publicação de sentença para o dia 06/09/07; **10. Mandados:** 125 (cento e vinte e cinco) processos encontram-se pendentes pela Secretaria. Todos datados dos meses de junho, julho e agosto de 2007, como os de números **1525/05, 577/07 e 1622/05**; **11. Requisições de Pequeno Valor:** 12 (doze) processos aguardam a formalização de Requisição de Pequeno Valor – RPV, como, por exemplo, os de números **1719/03, 2575/03 e 2385/06**, com

despacho determinando a expedição de RPV datado de 27/03/07, 06/08/07 e 10/05/07; **12. Notificações:** 412 (quatrocentos e doze) processos aguardam a expedição de notificações às partes e/ou aos advogados, na sua maioria dos meses de julho e agosto do corrente ano; **12. Certidões:** as Certidões emitidas pela Diretora de Secretaria encontram-se assinadas e o tempo, para o envio à conclusão dos processos ao Juiz, está sendo observado; **13. Transcurso de Prazo:** 159 (cento e cinquenta e nove) processos encontram-se aguardando transcurso de prazo com as mais varias manifestações, como, por exemplo, o de número **861/04**, publicado no D.O.J.T. do dia 06/08/07, que aguarda a manifestação do patrono do reclamante, no prazo de 20 dias, sobre atualização de cálculos. Nos processos verificados, por amostragem, o prazo concedido pelo M.M. Juiz está sendo observado; **15. Elaboração de Cálculos:** 07 (sete) processos aguardam a Elaboração de Cálculos. Todos dos meses de agosto de 2007; **16. Conclusos para Julgamento Artigos de Liquidação:** nenhum processo aguarda julgamento de artigos de liquidação; **17. Processos Aguardando Bloqueio on-line no BACEN-JUD:** 32 (trinta e dois) processos aguardam o bloqueio on-line, através do sistema BACEN-JUD, todos referentes ao mês de agosto de 2007, como os de números **1698/06**, **1009/06** e **1145/06**; **18. Petições e Avisos de Recebimento a Serem Juntados:** foram verificados 125 (cento e vinte e cinco) Avisos de Recebimento a serem juntados pela Secretaria, todos datados dos meses de abril a agosto de 2007, como, por exemplo, os referentes aos processos números **188/03** e **381/07**, respectivamente, de julho e agosto de 2007. 52 (cinquenta e duas) petições estão pendentes de juntada pela Secretaria, como as referentes aos processos números **7188/03** e **381/07**, respectivamente, com data de protocolo de julho e agosto do corrente ano; **19. Audiência com Partes e/ou Advogados:** a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da Secretária da Corregedoria, disponibilizou o horário das 11h00min às 12h00min horas, do dia 14/08/07, para a oitiva das partes e /ou advogados que desejassem, porventura, fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Com tal finalidade, foi anunciado alto e em bom tom, pelo Chefe de Audiência, a presença da Secretária da Corregedoria na Vara, não tendo, entretanto, comparecido qualquer interessado; **20. Requisição de Precatório:** 06 (seis) processos aguardam a formalização de Precatório, como o de número **2301/92** e **2304/92**, respectivamente, datados de 01/08/06 e 11/04/07; **21. Conclusão:** a Correição transcorreu normalmente sem qualquer incidente ou imprevisto. A Vara está sendo bem conduzida pelo Excelentíssimo Juiz Federal do Trabalho, Dr. Jefferson Quesado Júnior, pelo Exmo. Juiz Federal do Trabalho Substituto, Dr. Marcelo Lima Guerra e pela Diretora de Secretaria, Dr^a Maria D'

Assunção Xavier Oliveira. Os servidores trabalham de forma descentralizada e harmoniosa. Por fim, a Excelentíssima Corregedora declarou às 13h00min horas do dia 17 de agosto de 2007, encerrada a correição. E eu, _____, Hélio Macedo da Silva, respondendo pela Secretária da Corregedoria, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL